



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## LEI Nº 2.729, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos:  
da lei nº 1.493/2001  
Janaúba 18/06/24

*Assinatura*

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “43”, NO  
BAIRRO VEREDAS, DE RUA  
GUILHERMINO SOARES LIMA.**

O povo do Município de Janaúba/MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Rua Guilhermino Soares Lima a atual Rua “43”, localizada no Bairro Veredas, que tem seu início na Rua Geraldo de Almeida (antiga Rua “22” e término na Rua “44”).

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Janaúba – MG, 18 de junho de 2024.

JOSE APARECIDO MENDES APARECIDO MENDES  
SANTOS:51799081672 SANTOS:51799081672  
Dados: 2024.06.18 17:27:20 -03'00'

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

NUBIA BRUNO DA BRUNO DA SILVA:08245020605  
SILVA:08245020605  
Dados: 2024.06.18 17:20:05 -03'00'

**NÚBIA BRUNO DA SILVA - OAB/MG 156.741**  
Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Projeto de Lei: 022/2024

Autoria: João Pereira da Silva – Vereador Janaúba-MG

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “Um novo tempo, uma nova história” -2021-2024

Seção de Legislação